



01

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2017.

Exercício 1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

(Faint handwritten notes at the bottom of the page)

PRAZO PARA DELIBERAÇÃO

ATÉ 02/03/2.018

CMR004 NMIC R16 PRETO 22/02/2017 14:52 00000709

4.116.

1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DISPOSITIVOS VETADOS:

Emendas Nºs 01 a 231

JUSTIFICATIVAS DO VETO:

As emendas apresentadas ao Projeto de lei encaminhado pelo Executivo estão especificadas a seguir em quantidade e valores:

Vereador	Qtde	Valor	%
Adauto Marmita	8	64.140.000,00	4,28%
Dr. Jorge Parada	12	27.500.000,00	1,84%
Elizeu Rocha	1	400.000,00	0,03%
Gláucia Berenice	30	20.795.000,00	1,39%
Igor Oliveira	44	12.800.000,00	0,85%
Marcos Papa	14	18.127.130,55	1,21%
Orlando Pesoti	8	3.249.234,86	0,22%
Renato Zucoloto	1	1.000.000,00	0,07%
Alessandro Maraca	29	35.254.000,00	2,35%
Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária	13	183.632.000,00	12,26%
Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	7	477.476.061,56	31,87%
Comissão Permanente de Segurança Pública	1	6.000.000,00	0,40%
Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3	1.650.000,00	0,11%
Luciano Mega	1	-	0,00%
Maurício Gasparini	44	459.950.000,00	30,70%
Paulo Modas	15	186.000.000,00	12,42%
Total Geral	231	1.497.973.426,97	100,00%

Conforme tabela acima, o valor total das emendas ao PPA feitas pela Câmara Municipal é de R\$ 1.497.973.426,97 (um bilhão quatrocentos e noventa e



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

sete milhões novecentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

A avaliação das iniciativas dos Vereadores por meio das emendas parlamentares, mesmo que oportunas, foram analisadas obedecendo às exigências legais previstas na Constituição Federal, artigos 63, inciso I, 166, incisos I, II e III, §§ 3º e 4º, que estabelecem as regras para elaboração do Plano Plurianual e o orçamento público, sendo o principal o **equilíbrio financeiro**.

Das 231 emendas apresentadas, 31 apresentam como origem de recursos receita municipal; 2 apresentam como origem de recursos do FUNDEB; 3 apresentam anulação parcial de outras dotações; 194 não indicam a origem de recursos e 1 não foi encontrada referência que permitisse a análise.

1. Emendas que não indicam origem de recursos: 1 a 142, 144 a 148, 175 a 204, 216 a 231

As 194 emendas aditivas propostas que não indicam a fonte de recursos utilizada para sua inclusão não poderão ser acatadas por não atenderem a determinação constitucional prevista nos incisos I, II e III do §3º, do artigo 166, que dispõe:

Art. 166

(...)

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, ..."



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Nenhuma dessas emendas apresenta fonte de custeio, contrariando o disposto no artigo 166 da Constituição Federal e assim devem ser vetadas.

2. Emendas que indicam origem de recursos: 149 a 174, 206, 208 a 211 e 215

Foram 32 emendas apresentadas que indicam como fonte de recursos a Receita Municipal, que não podem ser acatadas por não atenderem a determinação constitucional prevista nos incisos I, II e III do § 3º, do artigo 166, da Constituição Federal, em especial a alínea “c” do inciso III do § 3º, que dispõe:

“Art. 166

(...)

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ...”

A fonte de recursos municipal – Receita Municipal apontada na inclusão de tais Emendas é formada originariamente das transferências tributárias constitucionais para os Municípios, como ICMS, IPVA e Fundo de Participação dos Municípios. Essa é a receita tributária que forma a Receita Municipal da Prefeitura e tem também destinação estabelecida na Constituição Federal, como Educação, Saúde, Gastos com Pessoal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Por esta razão, as referidas emendas devem ser vetadas.

3. Emendas que indicam como origem de recursos anulação parcial de dotação: 205, 207 e 212

A Emenda 207 (construção de creche no Parque dos Pinus) teve sua análise prejudicada por não apresentar o detalhamento da anulação, ou seja, qual dotação será anulada para que pudesse ser realizada a devida análise. Apesar da emenda ter sua análise prejudicada, informamos que a construção da creche já está incluída no PPA.

As Emendas 205 e 212 que versam sobre a construção de creches na Vila Albertina e Jardim Marchesi, que já estão contempladas no PPA, com custos de construção estimados com base nos parâmetros estabelecidos para “Salas de Aula” do Ministério da Educação, apresentam valores bem superiores ao previsto no PPA, sendo, portanto, incompatíveis com o orçamento estimado.

Além disso, os recursos alocados para essas construções são provenientes da Receita Municipal formada essencialmente pelas transferências dos Estados e União aos Municípios, referenciadas na alínea “c”, do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal. Essas emendas apresentam proposta de anulação de dotação cujos recursos são provenientes dessas transferências e, assim, não podem ser acatadas por não atenderem ao determinado no dispositivo legal citado.

4. Emendas que indicam como origem de recursos FUNDEB: 213 e 214

As Emendas citadas indicam como fonte de recursos os do FUNDEB, e não podem ser acatadas por não atenderem a determinação constitucional prevista nos incisos I, II e III, do § 3º, do artigo 166, especialmente a alínea “c” do inciso II, como indicado no item 2 deste Veto.

5



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

“O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela dos recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.”

Dessa forma, o FUNDEB é, em essência econômica, transferência da União para os Municípios, sob o qual não poderiam estar as emendas propostas.

A aplicação obrigatória mínima do FUNDEB é 60% (sessenta por cento) em Magistério e 40% (quarenta por cento) em outras despesas.

Por estas razões, as emendas 213 e 214 devem ser vetadas.

Pelos motivos expostos, todas as emendas devem serem vetadas por não estarem de acordo com a legislação vigente e regras de inclusão de programas e metas vigentes e equacionamento com o equilíbrio fiscal.

Somado a isso, constitui princípio constitucional a proibição de emendas parlamentares que aumentem as despesas previstas em projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 63, inciso I, da Constituição Federal; artigo 24, § 5º, “1”, da Constituição Paulista e no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

A aplicação desse princípio na tramitação do projeto de lei do Plano Plurianual é comentado por José Afonso da Silva: “Em se tratando do projeto de lei do plano plurianual, o processo de emendas se rege pelas regras do art. 63, I, segundo o qual não será admitido o aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º, parágrafos esses que se referem às emendas aos projetos de lei do orçamento anual e de diretrizes orçamentárias. O plano plurianual não entra aí. Logo, este não pode sofrer emendas que lhe aumentem as despesas” (Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiro Editores, 9ª edição, 1993, pág. 630).

Expostas dessa forma, as razões que me levaram a vetar o **Autógrafo N° 231/2017**, submeto o **VETO PARCIAL** ora apostado à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, para os fins e efeitos de direito.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
RODRIGO SIMÕES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 231/2017
Projeto de Lei nº 245/2017
Autoria do Executivo Municipal

APROVA E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica aprovado e estabelecido o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, do Município de Ribeirão Preto, conforme proposta consolidada, apresentada pelo Poder Executivo, constante do **Anexo II e III** desta lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 será implementado em conformidade com os programas, atividades e projetos ora aprovados, e tendo por objetivo o alcance das metas físicas e orçamentárias neles inseridas, conforme especificado no **Anexo II e III** desta lei.

Art. 3º. O impacto das ações previstas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 sobre a comunidade e o Município de Ribeirão Preto será projetado e avaliado através de indicadores de desempenho.

Art. 4º. A implementação do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 será supervisionada e acompanhada pela Comissão Gestora do Planejamento Orçamentário – COGEPLAN, composta nos termos do Decreto nº 060 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de fevereiro de 2017 e suas alterações com técnicos indicados pelas Secretarias.

Art. 5º. Comissão Gestora do Planejamento Orçamentário – COGEPLAN:

- I - acompanhar, avaliar, controlar e coordenar, através dos Indicadores, a execução dos programas, atividades e projetos inseridos no Plano Plurianual para o período de

25



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2018 a 2021, verificando e velando pelo cumprimento das metas físicas, orçamentárias e financeiras estabelecidas na programação;

- II** - colecionar, armazenar, analisar e trabalhar as informações sobre o desempenho de programas, atividades e projetos do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, através dos indicadores de desempenho do **Anexo II**, para subsidiar os relatórios trimestrais a serem enviados à AUDESP;
- III** - emitir relatórios trimestrais sobre o andamento da execução do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para fins de conhecimento das autoridades municipais e divulgação à sociedade;
- IV** - alertar sobre eventuais problemas de execução, e sugerir aos gestores municipais as mudanças, ajustes e medidas necessárias para assegurar o cumprimento das metas físicas e orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- V** - coordenar a elaboração das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os ajustes anuais necessários ao Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; e
- VI** - organizar e realizar as audiências públicas previstas para apresentação dos programas, atividades e projetos do Plano Plurianual, das LDOs e propostas orçamentárias anuais.

Art. 6º. As variações aferidas nas metas físicas, orçamentárias, financeiras e nos indicadores de desempenho serão objeto de análise periódica e regular por parte da Comissão Gestora do Planejamento Orçamentário – COGEPLAN, os quais recomendarão as ações corretivas necessárias, em caso de desempenho abaixo do previsto.

Art. 7º. Os projetos que dependam de recursos vinculados, por meio de captações ou mobilização de ativos, terão acompanhamento especial da Comissão Gestora do Planejamento Orçamentário – COGEPLAN, subsidiada pela Coordenadoria de Projetos, com a finalidade de assegurar a consecução dos recursos para sua efetiva implementação.

Art. 8º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

3/5



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

§ 1º - É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no “caput”, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 2º - Considera-se alteração de programa:

I - modificação nos objetivos, justificativas, indicadores, unidades de medida e metas;

II - inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 3º - Os códigos e as descrições dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais nas leis que o modifiquem.

§ 4º - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 2º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas aos programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 2º deste artigo.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2017.

RODRIGO SIMÕES
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 245/2017 (APROVA E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO (PPA)).

01	VER. LUCIANO MEGA	EDUCAÇÃO PARA VALER – GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIFICAR A APRENDIZAGEM ENFRENTANDO OS DESAFIOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, MELHORIA DA GESTÃO ESCOLAR E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE AVALIAÇÃO ESCOLAR
02	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NAS COMUNIDADES – R\$ 5.000.000,00
03	VER. MAURÍCIO GASPARINI	INSTALAÇÃO DE AMPLA REDE DE INTERNET BANDA LARGA GRATUITA – R\$ 4.000.000,00
04	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR BIBLIOTECAS MUNICIPAIS NOS BAIRROS – R\$ 1.000.000,00
05	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO DE NOVOS PARQUES PÚBLICOS NA CIDADE – R\$ 4.000.000,00
06	VER. MAURÍCIO GASPARINI	SUPLEMENTAR VERBAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – R\$ 500.000,00
07	VER. MAURÍCIO GASPARINI	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – R\$ 2.000.000,00
08	VER. MAURÍCIO GASPARINI	REFORMA DO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES – R\$ 2.000.000,00
09	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO MUSICAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE DE MÚSICA – R\$ 1.500.000,00
10	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PARA A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS MESMOS – R\$ 600.000,00
11	VER. MAURÍCIO GASPARINI	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS DE ÁGUA – R\$ 300.000,00

1

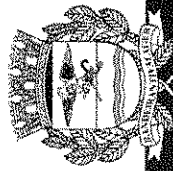
24



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

12	VER. MAURÍCIO GASPARINI	INÍCIO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA AV. TANQUINHO (ALÇA NORTE) – R\$ 10.000.000,00
13	VER. MAURÍCIO GASPRINI	IMPLANTAÇÃO DO PACTO SOCIAL DE COMBATE E TRATAMENTO DE OBESIDADE INFANTIL – R\$ 250.000,00
14	VER. MAURÍCIO GASPARINI	INSTALAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ESPORTES OLÍMPICOS EM RIBEIRÃO PRETO E A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO OLÍMPICO - R\$ 15.000.000,00
15	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES EM RIBEIRÃO PRETO – R\$ 8.000.000,00
16	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA = R\$ 1.000.000,00
17	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS NA FORTEC – R\$ 5.000.000,00
18	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA ALBERTINA – R\$ 500.000,00
19	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO QUINTINO FACCI II – R\$ 500.000,00
20	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA VIRGÍNIA – R\$ 500.000,00
21	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE NO SUBSETOR CENTRAL – R\$ 500.000,00
22	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ASSENTAMENTO DA BARRA – R\$ 500.000,00
23	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO – R\$ 100.000,00
24	VER. IGOR OLIVEIRA	FINALIZAR A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAR UPA DO DISTRITO NORTE – R\$ 500.000,00
25	VER. IGOR OLIVEIRA	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE UBS CAMPOS ELÍSEOS – R\$ 200.000,00
26	VER. IGOR OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS E ÁREA DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL – R\$ 100.000,00
27	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE NO SUBSETOR L10 (PQ. DOS FLAMBOYANS) – R\$ 500.000,00
28	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE NO SUBSETOR L9 (ANTONIO PALOCCI – R\$ 500.000,00
29	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE NO SUBSETOR L9 (ASSENTAMENTO DA BARRA) – R\$ 1.000.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

30	VER. IGOR OLIVEIRA	MANUTENÇÃO E CONTRAPARTIDA DO PARQUE RUBEM CIONE – R\$ 500.000,00
31	VER. IGOR OLIVEIRA	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE UBS QUINTINO FACCI I – R\$ 200.000,00
32	VER. IGOR OLIVEIRA	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – R\$ 50.000,00
33	VER. IGOR OLIVEIRA	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE UBS MARINCEK – R\$ 100.000,00
34	VER. IGOR OLIVEIRA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – R\$ 100.000,00
35	VER. IGOR OLIVEIRA	REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONÓSES – R\$ 200.000,00
36	VER. IGOR OLIVEIRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE MUSEUS HISTÓRICO E DO CAFÉ – R\$ 200.000,00
37	VER. IGOR OLIVEIRA	RECAPE E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS – R\$ 100.000,00
38	VER. IGOR OLIVEIRA	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE USF VILA ALBERTINA – R\$ 200.000,00
39	VER. IGOR OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DO CASTRA MÓVEL – R\$ 50.000,00
40	VER. IGOR OLIVEIRA	PROGRAMA BOLSA ATLETA/VIABILIZAR O ACESSO À PRÁTICA DE ESPORTE – R\$ 50.000,00
41	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUIR UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD – R\$ 500.000,00
42	VER. IGOR OLIVEIRA	PROJETO MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS – R\$ 50.000,00
43	VER. IGOR OLIVEIRA	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – R\$ 100.000,00
44	VER. IGOR OLIVEIRA	IMPLANTAR E MANTER AMBULATÓRIO DE OBSTETRÍCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO DE 300 GESTANTES – R\$ 50.000,00
45	VER. IGOR OLIVEIRA	IDEM À EMENDA 39
46	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM HELENA – R\$ 500.000,00
47	VER. IGOR OLIVEIRA	REALIZAR MUTIRÕES E ARRASTÕES DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti – R\$ 100.000,00
48	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. PROGRESSO – R\$ 500.000,00
49	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. WILSON TONI – R\$ 500.000,00
50	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. PARQUE DOS PINUS – R\$ 500.000,00
51	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. PARQUE RIBEIRÃO – R\$ 500.000,00
52	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. MARCHESI – R\$ 500.000,00
53	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. JOÃO ROSSI – R\$ 500.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

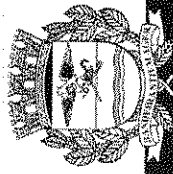
54	VER. IGOR OLIVEIRA	CICLOVIAS PERMANENTES DE LAZER – R\$ 100.000,00
55	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. INTERLAGOS – R\$ 500.000,00
56	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUIR 01 CENTRO DISTRITAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO DISTRITO OESTE – R\$ 100.000,00
57	VER. IGOR OLIVEIRA	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – R\$ 50.000,00
58	VER. DR. JORGE PARADA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO PARQUE RIBEIRÃO PRETO – R\$ 1.000.000,00
59	VER. DR. JORGE PARADA	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO ADÃO DO CARMO – R\$ 1.000.000,00
60	VER. DR. JORGE PARADA	CAPACITAR, TREINAR E ENVOLVER OS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE RIBEIRÃO PRETO, TRANSFORMANDO-OS EM COMBATENTES DA DENGUE – R\$ 1.500.000,00
61	VER. DR. JORGE PARADA	RECURSOS DA BOLSA ATLETA PARA A GINÁSTICA OLÍMPICA, RÍTMICA E AERÓBICA EM RIBEIRÃO PRETO – R\$ 3.500.000,00
62	VER. DR. JORGE PARADA	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO PARA TRANSFORMÁ-LOS EM AGENTES AMBIENTAIS – R\$ 1.500.000,00
63	VER. DR. JORGE PARADA	PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE E CRIAÇÃO DA CIPA ESPECÍFICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – R\$ 1.000.000,00
64	VER. DR. JORGE PARADA	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO COMPLEXO RIBEIRÃO VERDE – R\$ 5.000.000,00
65	VER. DR. JORGE PARADA	ABERTURA DA AV. ÁLVARO DE LIMA, DA RUA PRIMO TRONCO ATÉ A RUA RANGEL PESTANA – R\$ 3.000.000,00
66	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA INTERLIGANDO A RODOVIÁRIA MUNICIPAL AO MERCADÃO MUNICIPAL – R\$ 100.000,00
67	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA ABRAÃO DE ATALIBA, DE FORMA A INTEGRAR O BAIRRO JD. EMÍLIA AO BAIRRO JD. ZANETI, NO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA – R\$ 200.000,00
68	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS – R\$ 200.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

69	VER. IGOR OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIROS IPIRANGA E ALEXANDRE BALBO, ATRAVÉS DA RUA ÁLVARO DE LACERDA CHAVES - R\$ 200.000,00
70	VER. ALESSANDRO MARACA	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - R\$ 11.000.000,00
71	VER. ALESSANDRO MARACA	SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO AOS DOMINGOS - R\$ 1,00 (UM REAL) - R\$ 1.000.000,00
72	VER. ALESSANDRO MARACA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LAR SANTANA - R\$ 300.000,00
73	VER. ALESSANDRO MARACA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. JÓQUEI CLUBE - R\$ 1.500.000,00
74	VER. ALESSANDRO MARACA	CONTRAPARTIDA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RUBEN CIONE - R\$ 500.000,00
75	VER. ALESSANDRO MARACA	GARANTIR A CONTRAPARTIDA PARA OBRAS DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO AEROPORTO LEITE LOPES - R\$ 3.000.000,00
76	VER. ALESSANDRO MARACA	DUPLICAÇÃO DA AV. CARLOS EDUARDO DE GASPERI CONSONI, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS NORMA VALÉRIO CORRÊA E HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO - R\$ 3.000.000,00
77	VER. ALESSANDRO MARACA	DUPLICAR A AVENIDA VIRGÍLIO SOEIRA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS FREDERICO MAGNANI E ALEXANDRE SETTI - R\$ 2.000.000,00
78	VER. ALESSANDRO MARACA	REFORMA DA PRAÇA RÔMULO MORANDI, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS - R\$ 200.000,00
79	VER. ALESSANDRO MARACA	ADEQUAÇÃO DOS MONITORES AO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE RIBEIRÃO PRETO - R\$ 760.000,00
80	VER. ALESSANDRO MARACA	CONSTRUÇÃO DE CEI NO PARQUE INDUSTRIAL TANQUINHO - R\$ 1.500.000,00
81	VER. ALESSANDRO MARACA	CONSTRUÇÃO DE CEI NO JARDIM JOQUEI CLUBE - R\$ 1.500.000,00
82	VER. ALESSANDRO MARACA	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - R\$ 350.000,00
83	VER. ALESSANDRO MARACA	PROJETOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES RIBEIRÃO-PRETANAS DE JUDÔ - R\$ 800.000,00
84	VER. ALESSANDRO MARACA	REFORMA, COBERTURA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL TANQUINHO - R\$ 300.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

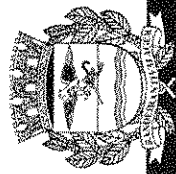
85	VER. ALESSANDRO MARACA	COMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
86	VER. ALESSANDRO MARACA	COMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR DOS VELHOS DA IGREJA PRESBITERIANA – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
87	VER. ALESSANDRO MARACA	COMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR PADRE EUCLIDES – R\$ 480.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
88	VER. ALESSANDRO MARACA	COMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
89	VER. ALESSANDRO MARACA	COMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO (CASA DO VOVÔ) – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
90	VER. ALESSANDRO MARACA	REALIZAÇÃO DO PROJETO RIBEIRÃO DAS SERESTAS NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, EVENTO GRATUITO REALIZADO PELO GRUPO SEXTETO COLIBRI – R\$ 120.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
91	VER. ALESSANDRO MARACA	REALIZAÇÃO DO PROJETO CAFÉ COM CHORINHO – R\$ 240.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
92	VER. ALESSANDRO MARACA	DESTINAR VERBA À ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TANABATA, DA CULTURA JAPONESA – R\$ 200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
93	VER. ALESSANDRO MARACA	DESTINAR VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAPONESA DE RIBEIRÃO PRETO PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TANABATA, DA CULTURA JAPONESA – R\$ 200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
94	VER. ALESSANDRO MARACA	DESTINAR VERBA À SOCIEDADE DANTE ALIGHIERI PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA ITALIANA – R\$ 120.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
95	VER. ALESSANDRO MARACA	DESTINAR VERBA PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA BIBLIOTECA PADRE EUCLIDES – R\$ 144.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

96	VER. ALESSANDRO MARACA	COMPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUARTETO DE CORDAS DE RIBEIRÃO PRETO – ACQUARP – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
97	VER. ALESSANDRO MARACA	REFORMA DO TEATRO DE ARENA “JAIME ZEIGER” – R\$ 500.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
98	VER. ALESSANDRO MARACA	REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL – R\$ 100.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
99	COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADE DELEGADA, CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 13.007/2013 – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
100	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS TEATROS MUNICIPAIS – R\$ 16.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
101	VER. MAURÍCIO GASPARINI	SUPLEMENTAR AS VERBAS DESTINADAS AO PIC – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – R\$ 800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
102	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR UM AMPLO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS – R\$ 4.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
103	VER. MAURÍCIO GASPARINI	criação e DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS – R\$ 2.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
104	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR O CENTRO DIA DO IDOSO – R\$ 4.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
105	VER. MAURÍCIO GASPARINI	criação DE UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
106	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS MUSEUS MUNICIPAIS – R\$ 4.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
107	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR UM PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
108	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIAS – R\$ 8.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

109	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE LIMPEZA, URBANIZAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS – R\$ 26.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
110	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE (FAXINA NOS BAIRROS) – R\$ 8.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
111	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR UM AMPLO PROGRAMA DE EXPANSÃO DAS BASES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE – R\$ 12.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
112	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS – R\$ 60.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
113	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS (VIRADA CULTURAL/FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO/FESTEJOS TRADICIONAIS E CARNAVALESCOS, BEM COMO COMEMORAÇÕES TEMÁTICAS (FESTIVALIA/FESTIVAL FOLIA DE REIS/TANABATA, BEM COMO O FAM – FESTIVAL DE MÚSICA DA ALTA MOGIANA) R\$ 5.200.000,00 (NO QUADRIÊNIO).
114	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA AMBIENTAL DE MELHORIA E AUMENTO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCREMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA – R\$ 20.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
115	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – R\$ 16.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
116	VER. MAURÍCIO GASPARINI	EXPANSÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE RESERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – R\$ 24.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
117	VER. MAURÍCIO GASPARINI	EXPANSÃO DO NÚMERO DE CRECHES MUNICIPAIS – R\$ 60.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
118	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE – R\$ 80.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

119	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS PARQUES PÚBLICOS – R\$ 8.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
120	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR UM AMPLO PROGRAMA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – R\$ 20.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
121	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS – R\$ 8.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
122	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEG – R\$ 2.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
123	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR O SISTEMA “CÂMERA CIDADÃ” – R\$ 3.200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
124	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA “PATRULHA MARIA DA PENHA” – R\$ 2.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
125	VER. MAURÍCIO GASPARINI	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M – R\$ 4.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
126	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAR UM PROGRAMA DE DESCONTO NO IPTU PARA QUEM ADERIR AO PROJETO “VIZINHANÇA SOLIDÁRIA” – R\$ 1.200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
127	VER. MAURÍCIO GASPARINI	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA RURAL (GPS CAPIRA) – R\$ 600.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
128	VER. ORLANDO PESOTI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS PLUVIAIS E GUIAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS, DAS VIAS EM TERRAS NAS ENTRADAS DOS BAIRROS NOVA ALIANÇA E VILA DO GOLFE – R\$ 1.160.000,00
129	VER. ORLANDO PESOTI	LIGAÇÃO ATRAVÉS DE PONTE DA AV. PRESIDENTE KENNEDY COM ALZIRA COUTO MACHADO E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA O LOCAL – R\$ 1.574.000,00
130	VER. ORLANDO PESOTI	PROMOVER A ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E PARQUES DE RIBEIRÃO PRETO – R\$ 1.000.000,00
131	VER. ORLANDO PESOTI	PROMOVER O FUNCIONAMENTO DO CASTRAMÓVEL QUE ESTÁ PARADO HÁ MUITO TEMPO POR FALTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – R\$ 200.000,00

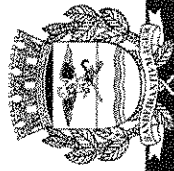


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

132	VER. ORLANDO PESOTI	PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE E DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA ARTUR DE JESUS CAMPOS, NO PARQUE DOS SABIÁS – R\$ 500.000,00
133	VER. ORLANDO PESOTI	PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA DEFRENTE À RUA EUCLIDES DA CUNHA DEFRENTE AO N° 130, NA VILA VIRGÍNIA – R\$ 100.000,00
134	VER. ORLANDO PESOTI	PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE E DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NA TRAVESSA JACARANDÁ, NA VILA AMÉLIA – R\$ 222.192,65
135	VER. ORLANDO PESOTI	PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE E DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NA AV. VIRGÍLIO SOEIRA, NO PLANALTO VERDE – R\$ 267.042,21
136	VER. DR. JORGE PARADA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NA “PEDREIRA DA USP” – R\$ 4.000.000,00
137	VER. DR. JORGE PARADA	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA HOMOSSEXUAL – R\$ 1.000.000,00
138	VER. DR. JORGE PARADA	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL E DESOBSTRUÇÃO DA EXISTENTE EM TODA EXTENSÃO DA R. VALENTINA LANZONE SENTELEGHE, NO ANTÔNIO MARINCEK E RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO LOCAL – R\$ 5.000.000,00
139	VER. DR. JORGE PARADA	IDEM À EMENDA N° 138
140	VER. RENATO ZUCOLOTO	CASTRAMÓVEL – FORTALECER O BEM-ESTAR, PERMITINDO TRATAMENTO ADEQUADO, EQUILIBRADO E DIGNO AOS ANIMAIS, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES GRATUITAS, VOLTADAS PRINCIPALMENTE ÀS REGIÕES MAIS SIMPLES – R\$ 1.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
141	VER. ADAUTO MARMITA	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO VISANDO REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL – R\$ 25.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
142	VER. ADAUTO MARMITA	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, ESPECIALMENTE NO JARDIM PROGRESSO – R\$ 24.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)

24



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

143	VER. ADAUTO MARMITA	NÃO HÁ EMENDA
144	VER. ADAUTO MARMITA	REGULARIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL INSTALADOS EM ÁREA VERDE – R\$ 240.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
145	VER. ADAUTO MARMITA	ALTERAR ÁREA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ESPECIALMENTE ALTERAR SUA DESCRIÇÃO DE PRAÇA PARA CAMPO DE FUTEBOL – R\$ 240.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
146	VER. ADAUTO MARMITA	REFORMAR E MODERNIZAR CAMPOS DE FUTEBOL EXISTENTES NA ZONA OESTE DE RIBEIRÃO PRETO – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
147	VER. ADAUTO MARMITA	CONSTRUIR UBDS NO JD. MARCHESI, VISANDO ATENDER MAIS DE 120 MIL PESSOAS DOS BAIRROS ADJACENTES – R\$ 12.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
148	VER. ADAUTO MARMITA	CONSTRUIR UMA CRECHE NO CRUZAMENTO ENTRE A AV. CÁSPER LÍBERO, RUA WLADIMIR PINTO FERRAZ, RUA EUGÊNIO CASILO E RUA LÚCIO DE MENDONÇA – R\$ 2.500.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
149	VER. GLÁUCIA BERENICE	REFORMA DA BASE DE APOIO COMUNITÁRIO LOCALIZADA NO HEITOR RIGON, RUA ANTONIO CARLOS DE PÁDUA RINHEL – R\$ 620.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
150	VER. GLÁUCIA BERENICE	MELHORIAS NOS CRAS E CREAS EXISTENTES – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
151	VER. GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE CAPS III NAS REGIÕES LESTE E SUL – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
152	VER. GLÁUCIA BERENICE	criação da incubadora pública de empreendimentos solidários – R\$ 200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
153	VER. GLÁUCIA BERENICE	AUMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ALCOOL E DROGAS: CAPS AD II DO IPIRANGA – R\$ 300.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
154	VER. GLÁUCIA BERENICE	ADEQUAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL AS PORTARIAS DA SAÚDE – R\$ 300.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
155	VER. GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE CAPS II NA REGIÃO LESTE – R\$ 520.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
156	VER. GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE CAPS AD II NA REGIÃO LESTE – R\$ 520.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

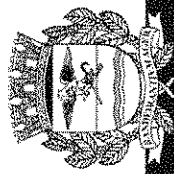
157	VER. GLÁUCIA BERENICE	criação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais que tenham convênio com o município – R\$ 400.000,00
158	VER. GLÁUCIA BERENICE	implantação de CAPS AD III na região central – R\$ 1.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
159	VER. GLÁUCIA BERENICE	ampliar o matriciamento da saúde mental na saúde básica – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
160	VER. GLÁUCIA BERENICE	implantação de centros de convivência nas distritais de saúde – R\$ 500.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
161	VER. GLÁUCIA BERENICE	implantação de NASF – R\$ 500.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
162	VER. GLÁUCIA BERENICE	implantação de acompanhamento terapêutico nos serviços de saúde – R\$ 100.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
163	VER. GLÁUCIA BERENICE	construção de uma escola municipal de ensino fundamental no bairro Tanquinho – R\$ 800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
164	VER. GLÁUCIA BERENICE	conselho tutelar manutenção e funcionamento – R\$ 5.615.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
165	VER. GLÁUCIA BERENICE	implementação da capacitação dos profissionais de saúde em parceria com universidades – R\$ 50.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
166	VER. GLÁUCIA BERENICE	construção do centro de comércio justo e solidário – R\$ 500.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
167	VER. GLÁUCIA BERENICE	criação da coordenadoria de economia solidária com estrutura para o exercício de suas funções – R\$ 150.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
168	VER. GLÁUCIA BERENICE	construção de núcleos de atendimento para crianças e adolescentes na área de saúde mental – R\$ 1.200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
169	VER. GLÁUCIA BERENICE	implantação de CAPS INFANTIL AD – R\$ 1.600.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
170	VER. GLÁUCIA BERENICE	dotar de equipamentos de tecnologia assistiva (teclado e scanner em Braille) as salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado (AEE) – R\$ 200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
171	VER. GLÁUCIA BERENICE	implantação de um escola de educação bilíngue para surdos e deficientes auditivos na rede municipal – R\$ 320.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

172	VER. GLÁUCIA BERENICE	REALIZAÇÃO MENSAL DA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – R\$ 80.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
173	VER. GLÁUCIA BERENICE	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – R\$ 200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
174	VER. GLÁUCIA BERENICE	REFORMA EM ESTRUTURA LOCALIZADA NO HEITOR RIGON (RUA CARLOS CESAR TONELO, ENTRE AS RUAS ANTONIO CARLOS DE PÁDUA RINHEL E RUA JOSÉ ROBERTO ARANTES DE ALMEIDA) – R\$ 600.000,00
175	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM HELENA – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
176	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO NO ESPAÇO EXISTENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA DE ATIVIDADES FISIOTERÁPICAS DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MOBILIDADE REDUZIDA, TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, NA CEL. AMÉRICO BATISTA, 2825, JD. JOSÉ SAMPAIO – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
177	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO NO ESPAÇO EXISTENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE CRECHE DIA IDOSO – NA RUA CEL. AMÉRICO BATISTA, 2825, JD. JOSÉ SAMPAIO PARA AMPLIAR AS UNIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
178	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO VIDA NOVA – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
179	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. JOÃO ROSSI – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
180	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS PINUS – R\$ 6.000.000,00 (MP QUADRIÊNIO)
181	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO QUINTINO FACCI II – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
182	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA ALBERTINA – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
183	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. WILSON TONI – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
184	VER. PAULO MODAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. INTERLAGOS – R\$ 6.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

185	VER. PAULO MODAS	REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE PARA PRÁTICA DE ESPORTES DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – RUA CEL. AMÉRICO BATISTA, 2825, JD. JOSÉ SAMPAIO – R\$ 1.800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
186	VER. PAULO MODAS	REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE PARA PRÁTICA DE ESPORTES DESTINADO ÀS PESSOAS DA MELHOR IDADE – PROGRAMA COMUNITÁRIO/PIC, RUA CEL. AMÉRICO BATISTA, 2825 – JD. JOSÉ SAMPAIO – R\$ 1.800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
187	VER. PAULO MODAS	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VIRGÍLIO SOEIRA – R\$ 1.200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
188	VER. PAULO MODAS	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DINA RIZZI, TRECHO RECREIO DAS MANSÕES – R\$ 1.200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
189	VER. PAULO MODAS	RECUPERAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL EM TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO – PLANO DE MACRODRENAGEM – R\$ 120.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
190	VER. MARCOS PAPA	AMPLIAR E IMPLEMENTAR A OFERTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
191	VER. MARCOS PAPA	CONSTRUIR AMBULATÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – R\$ 2.025.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
192	VER. MARCOS PAPA	criação de uma farmácia viva – R\$ 400.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
193	VER. MARCOS PAPA	criação de laboratório de fitoterapia e homeopatia – R\$ 1.215.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
194	VER. MARCOS PAPA	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PARTO – R\$ 300.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
195	VER. MARCOS PAPA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA – R\$ 200.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
196	VER. MARCOS PAPA	RESTAURAR ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, FOMENTANDO PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – R\$ 150.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
197	VER. MARCOS PAPA	CICLOVIAS PERMANENTES DE LAZER – R\$ 4.514.570,55 (NO QUADRIÊNIO)
198	VER. MARCOS PAPA	CONSTRUÇÃO DE PARQUES NA CIDADE – R\$ 1.800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
199	VER. MARCOS PAPA	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS VERDES – PRAÇAS – R\$ 1.800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

200	VER. MARCOS PAPA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA COORDENADORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL – R\$ 1.800.000,00 (NO QUADRÊNIO)
201	VER. MARCOS PAPA	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS – R\$ 2.139.100,00 (NO QUADRÊNIO)
202	VER. MARCOS PAPA	REFORMA DA UBDS CENTRAL, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS – R\$ 100.000,00
203	VER. MARCOS PAPA	PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE – R\$ 1.283.460,00 (NO QUADRÊNIO)
204	VER. ELIZEU ROCHA	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACESSOS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE – PROJETO FRONTEIRA DIGITAL – R\$ 400.000,00 (NO QUADRÊNIO)
205	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA ALBERTINA – R\$ 7.059.384,94 (NO QUADRÊNIO)
206	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EDUCAÇÃO PARA VALER/SERVIÇOS DE SUPORTE - GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA – R\$ 22.774.046,90 (NO QUADRÊNIO)
207	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS PINUS – R\$ 6.075.008,72 (NO QUADRÊNIO)
208	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EDUCAÇÃO PARA VALER/GESTÃO DE RH – R\$ 429.282.834,07 (NO QUADRÊNIO)
209	VER. GLÁUCIA BERENICE	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DETECTA – R\$ 2.200.000,00 (NO QUADRÊNIO)
210	VER. GLÁUCIA BERENICE	DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SPPD – R\$ 120.000,00 (NO QUADRÊNIO)
211	VER. GLÁUCIA BERENICE	AUMENTO DOS RECURSOS PARA AS ENTIDADES CONVENIADAS DO ENSINO INFANTIL – R\$ 800.000,00 (NO QUADRÊNIO)
212	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD. MARCHESI – R\$ 6.074.786,93 (NO QUADRÊNIO)

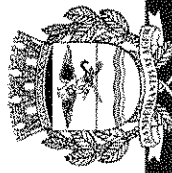
24



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

213	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONSTRUÇÃO DE 48 SALAS DE AULA EM ESCOLAS EXISTENTES – R\$ 6.210.000,00 (NO QUADRÊNIO)
214	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JD. SALGADO FILHO II
215	VER GLÁUCIA BERENICE	CENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE TRANSPORTE PARA TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – R\$ 200.000,00 (NO QUADRÊNIO)
216	COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CONSTRUIR UM CENTRO DIA DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – R\$ 500.000,00 (NO QUADRÊNIO)
217	COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CRIAR E ESTRUTURAR DE FORMA AUTÔNOMA, A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – R\$ 400.000,00 (NO QUADRÊNIO)
218	COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO DEFICIENTE (NADEF) – R\$ 750.000,00 (NO QUADRÊNIO)
219	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CEI THOMAZ URBINATTI – R\$ 800.000,00
220	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	criação, estruturação e implantação de projeto de arborização urbana, contando inclusive com uma equipe de plantio e manutenção de árvores e áreas verdes – R\$ 2.000.000,00 (NO QUADRÊNIO)
221	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	criação e implantação de um depto. responsável pela captura, esterilização e devolução dos animais – CED – R\$ 1.200.000,00 (NO QUADRÊNIO)
222	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	implantação/execução de projetos destinados à proteção animal e posse responsável – R\$ 2.880.000,00 (NO QUADRÊNIO)
223	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	implantação/execução de projeto de castração animal (no mínimo de 1200 castrações por mês) – R\$ 1.152.000,00 (NO QUADRÊNIO)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

224	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO ASSENTAMENTO DA BARRA – R\$ 3.800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
225	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	CONSTRUÇÃO DE UM CEI E EMEI NO ASSENTAMENTO DA BARRA – R\$ 3.800.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
226	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	CRIAÇÃO DE CARGOS/CONTRATAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.022/2014 – R\$ 30.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
227	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO – R\$ 40.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
228	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO – R\$ 40.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
229	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE, TAIS COMO MUSEUS, TEATROS E OUTROS ESPAÇOS – R\$ 16.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
230	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	ADEQUAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – R\$ 2.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)
231	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA	ELABORAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – R\$ 40.000.000,00 (NO QUADRIÊNIO)

21